



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 68/2012

Elaborada em 25/01/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria de Governo e Secretaria de Negócios Jurídicos, **determine estudos para elaboração do Plano de Diretor de Mobilidade Urbana, conforme disposto na Lei Federal 12.587/2012 de 03 de janeiro de 2012.**

JUSTIFICATIVA:-

A lei sancionada pela presidente Dilma Rouseff atualiza a legislação existente estabelecendo uma política nacional de mobilidade urbana. É um instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município. É uma nova legislação que muito interessa ao cidadão brasileiro, inclusive os consumidores de transporte público coletivo. No que diz respeito ao transporte público coletivo determina diretrizes para uma política tarifária justa e transparente, contratação de serviços precedida de licitação, garante direitos de participação e fiscalização dos usuários, acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade, entre outros temas. Como a lei estabelece obrigações para os entes federados, cabe aos municípios fazer a parte deles. A lei está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.587-2012?OpenDocument.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR**

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.